



A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA
AO PLENÁRIO. Em 01.10.96
Fel. Araújo Sobrinho
Sec. Legislativa

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa



AO EXPEDIENTE DO DIA

Casa de Eptácio Pessoa

02 de 10 de 1996

Em 01 de 10 de 1996

PROJETO DE LEI Nº 561/96

Presidente

Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Aposentados da Pa-
raíba e dá outras providências.

A ASSEMBLÊIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Aposentados da Paraíba, com sede e foro na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, em
18 de setembro de 1996.

ROBSON DUTRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA (em plenário)

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

Considerada de Utilidade Pública, sob a Lei Municipal nº. 2.257, de 18.06.91
Rua Vidal de Negreiros, 177- Centro - Campina Grande-PB - CEP 58101-000
Fone: (083) 322-8063 / Fax: (083) 341-4352



Campina Grande, 30 de setembro de 1996.

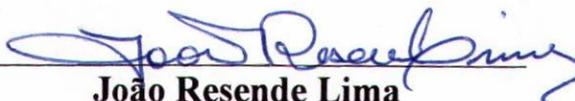
Ao
Exmº. Sr. Deputado Robson Dutra
João Pessoa - PB.

REF. PROJETO DE LEI PARA RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA

Tomamos a iniciativa de encaminhar a V. Exª., **CÓPIAS**
DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO ESTADO
DA PARAÍBA, com sede em Campina Grande, neste Estado, já reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.257, de 18.06.91, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sob o nº 12.671.640/0001-02.

Por oportuno, encarecemos de V. Exª., o máximo de empenho na formulação de Projeto de Lei, visando o reconhecimento de Utilidade Pública desta ASSOCIAÇÃO, prestadora de incontáveis serviços aos trabalhadores em geral, e especialmente a classe desprotegida dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Atenciosamente,


João Resende Lima
Presidente

EM TEMPO:

Em anexo juntamos várias atas desde a fundação da Associação, as quais atestam o seu funcionamento permanente como entidade de utilidade pública em favor dos segurados.

AAPOP / C.D.R.L.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE, FORO

Art. 1º. — A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, fundada em 21 de abril de 1987 e registrada sob n.º. 3 2 5, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Campina Grande, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo e duração indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II

FINALIDADE

Art. 2º. — A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, tem por finalidade:

- a) O estudo dos problemas do aposentado, visando à busca e ao encaminhamento de suas soluções;
- b) A coordenação, proteção e representação de seus sócios;
- c) A articulação com sindicatos profissionais em tudo que diga respeito aos interesses do aposentado, participando das atividades sindicais que respondem a esses interesses;
- d) A proteção e execução de programas educativos, culturais, recreativos, esportivos e de lazer em geral em favor dos seus sócios.
- e) Estabelecer convênios com Sindicatos Rurais, com a União Federal, Estado, municípios, Autarquias e entidades filantrópicas, visando oferecer e receber mútua assistência e inclusive firmar contrato de comodato.
- f) Incentivar a criação de cooperativas de consumo de itens de utilidade e de primeira necessidade, enumerados na cesta básica, para favorecer a economia dos segurados;
- g) propor ação individual ou coletiva junto ao Poder Judiciário, visando beneficiar o (a) associado (a), com ou sem autorização da Assembleia.
- h) Prestar assistência médica e odontológica aos associados, inclusive mediante convênios estabelecidos com os órgãos municipais, estaduais e federais.

CAPÍTULO III

SÓCIOS

Art. 4º. — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.



CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS

Art. 5º. — A Assembleia Geral de Sócios é o supremo órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 6º. — A Assembleia Geral de Sócios reunir-se-á:

- a) ordinariamente, no mês de janeiro de cada ano, para a tomada de contas da Diretoria relativas ao exercício financeiro anterior e, no mesmo mês, em cada três (3) anos, para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que assumirão a gestão administrativa e financeira seguinte;
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, a juízo de quem a convocar.

Art. 7º. — A Assembleia Geral de Sócios é convocada pelo Presidente da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por sócios que representem, no mínimo, dez por cento (10%) do quadro social com direito a voto, mediante edital publicado na imprensa local ou comunicação escrita direta aos sócios, com antecedência de no mínimo, oito (8) dias.

Art. 8º. — Têm direito a palavra e voto na Assembleia Geral de Sócios, todos os sócios em dia com suas contribuições e no pleno exercício de seus direitos sociais.

Art. 9º. — A Assembleia Geral de Sócios instala-se com qualquer número de sócios presentes e, suas deliberações são tomadas pelo voto da maioria simples dos sócios presentes, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO V

DIRETORIA

Art. 10º. — A Diretoria é o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 11º. — A Diretoria é composta de no mínimo três (3) membros e, no máximo sete (7) membros, de acordo com deliberação prévia da Assembleia Geral Ordinária de Sócios, que realizar a eleição.

Art. 12º. — A Diretoria eleita, imediatamente após a eleição, escolhe dentre seus membros, aquele que ocupará a função de Presidente da Diretoria, fixando-lhe as atribuições, bem como define as demais funções da Diretoria, escolhendo os respectivos ocupantes dentre seus membros, de tudo lavrando ata circunstanciada.

Art. 13º. — Juntamente com os membros da Diretoria efetiva, a Assembleia Geral Ordinária de Sócios, referida no art. 11, elegerá o mesmo número de membros suplentes.

Art. 14º. — A ordem de substituição das funções vagas ou dos diretores ausentes ou impedidos, será definida pela Diretoria, lavrando-se ata circunstanciada.

Art. 15º. — Ao Presidente da Diretoria compete representar a Associação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.



CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 16º. — O **Conselho Fiscal** é o órgão de fiscalização financeira da **Associação**, cabendo-lhe fiscalizar a gestão financeira da Diretoria, dando parecer sobre suas contas, balancetes e balanços.

Art. 17º. — O **Conselho Fiscal** é composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos em **Assembléia Geral Ordinária de Sócios**, juntamente com a eleição da Diretoria.

§ **ÚNICO** - O **Presidente da Associação** e demais membros da **Diretoria**, poderão ser reeleitos para o mandato subsequente, sendo permitida a reeleição.

CAPÍTULO VII

GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Art. 18º. — O exercício financeiro da **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, coincide com o ano civil; sua gestão administrativa compreende o período de três (3) anos, a contar de primeiro (1º.) de fevereiro e a terminar em trinta e um (31) de janeiro.

§ **ÚNICO** - A posse dos membros da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** eleitos, dar-se-á sempre no dia primeiro (1º.) de fevereiro da gestão administrativa a que se referir.

Art. 19º. — A **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, não dispõe de fundo social inicial e seu patrimônio futuro será formado por:

- a) contribuições de sócios;
- b) doações ou legados;
- c) subvenções públicas;
- d) bens adquiridos ou rendas auferidas pela aplicação dos valores arrecadados na forma das letras anteriores;
- e) as obrigações legais e regularmente constituídas.
- f) contribuição no percentual de 3% (três por cento) sobre o líquido recebido por sócios em demandas judiciais de aposentados, promovidas pela Associação através de sua assessoria jurídica.
- g) contribuição mensal de 1% (um por cento) sobre bruto dos proventos, mediante desconto efetivado pela Previdência Social, ou órgão pagador, através de consignação em pagamento pelo I.N.S.S., ou carnê avulso.

Art. 20º. — As contribuições de sócios, assim como a forma de sua cobrança, são fixadas pela Diretoria, ouvida o Conselho Fiscal e "*ad referendum*" da primeira **Assembléia Geral de Sócios**, que for eventualmente convocada após o ato de fixação, para vigorar no exercício

06

Art. 21º. — As funções eletivas da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** não serão remuneradas, quer direta, quer indiretamente.



CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22º. — O mandato da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** eleitas na **Assembleia Geral de Sócios**, extinguir-se-á em trinta e um (31) de janeiro, respeitando-se o prazo de mandato de três (3) anos conferido pela Assembleia Geral de Sócios, ressalvado o caso de reeleição.

Art. 23º. — Estes Estatutos podem ser reformados, inclusive no tocante a administração da Associação, por deliberação de no mínimo de 2/3 dos Sócios, presentes à Assembleia Geral de Sócios que tratar do assunto.

Art. 24º. — No caso de dissolução da sociedade, seus bens, depois de salgadas suas obrigações, terão o destino que indicar a Assembleia Geral de Sócios que tratar do assunto, ressalvados os bens colocados à disposição da Associação pela Previdência Social, em **CONTRATO DE COMODATO**, que reverterão a parte **COMODANTE**.

Art. 25º. — Estes Estatutos serão complementados por regulamentos internos baixados pela Diretoria, ouvido o **Conselho Fiscal**.

Art. 26º. — Os casos omissos serão resolvidos pela **Assembleia Geral de Sócios** que tratará do assunto.

Campina Grande (PB), _____ de _____ de 19_____.

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatuto o art. 2º na Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

26 SET. 1996

ESCREVENTES:
 AP da Guiné Frelles Alves
 Ademildo Simões Alves
 Ana Lúcia Lima Alves
 Joséilson Sodré

C. Grande, _____ de _____ de 19_____

direito/textos/ASSAPOSE.DOC





Comarca de Campina Grande - Estado da Paraíba
 Registro de Títulos e Documentos e 5º. Ofício de Notas
 Rua Venâncio Nelva, 122 - Telefone: (083) 321-3005 - Campina Grande - Paraíba
 Titular: REGINA FRANÇA ISIDRO



REGINA FRANÇA ISIDRO, Oficiala do Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

C E R T I D ã O

CERTIFICO - a requerimento verbal de pessoa interessada que, do SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL a meu cargo, consta o Registro dos Estatutos Sociais da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 325, do Livro A-3 (livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas) com data de 12 de novembro de 1987, apontado sob nº de ordem 5896 (5896), do Protocolo 2º. O REFERIDO É VERDADE; DOU FE.

Campina Grande, 23 de setembro de 1996.

Regina França Isidro
 Of. do Registro.

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º no Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

C. Grande, 26 SET. 1996 de 19

ESCREVENTES:
 Mª da Glória Freitas Alves
 Ademildo Simões Alves
 Ann Lúcia Lima Alves
 Josalvo Sodré

JOSALVO SODRÉ
 Escrevente
 1.º CARTÓRIO
 Rua Vidal de Negreiros, 70
 CAMPINA GRANDE-PB.

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2 257

De, 18 de junho de 1991

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se-
guinte,

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Públi-
ca a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito



		MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		VALIDO ATÉ 09/09/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.673.840/0001-02	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CATEGORIA 00000000		ATIVIDADE PRINCIPAL 51.11		CNPJ DO RESPONSÁVEL 180.156.387-04	
DROGA DA RIF 0490101 - CAMPINA GRANDE		CATEGORIA 0000		ATIVIDADE PRINCIPAL 51.11		CNPJ DO RESPONSÁVEL 180.156.387-04	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA		CATEGORIA 0000		ATIVIDADE PRINCIPAL 51.11		CNPJ DO RESPONSÁVEL 180.156.387-04	
NOME DE FANTASIA ()		CATEGORIA 0000		ATIVIDADE PRINCIPAL 51.11		CNPJ DO RESPONSÁVEL 180.156.387-04	
LOGRADOURO RUA DR. JOÃO INACIOSO		NÚMERO 0000		COMPLEMENTO ()		CEP 57000-000	
CEP 57000-000		BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	

6221481

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatuto e art. 2º no Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Josalvo Sobre
 17/09/2011

JOSALVO SOBRE
 Escrevente
 1.º CARTÓRIO
 Rua Vinícius de Paulo, 70
 CAMPINA GRANDE - PB

ESCRIVENTE: JOSALVO SOBRE
 Av. da Guia Freitas Alves
 Alameda Sínges Alves
 Av. Costa Lima Alves
 José dos Santos



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PARAÍBA

Considerada de Utilidade Pública, sob Lei Municipal Nº 2.257, de 18.06.91

Associação dos Aposentados da Paraíba - Rua João Tavares, 619 - CEP 58100-020 - Campina Grande - PB

Rua Vidal de Negreiros, 177

Fone: (083) 322-8063 - Fax: (083) 341-4352

Fone (083) 322-8063 - FAX (083) 341-4352

CEP: 58.101-000 - C. Grande - PB

ASSINATURAS DA "CHAPA 1" DE APOIO Á ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PARAÍBA, Á SER REALIZADA NO DIA 04.02.1996.

- PRESIDENTE - JOÃO RESENDE LIMA
- VICE-DITO- PAULO ARAÚJO NÉTO
- 1º SECRETÁRIO-DEGMAR FERNANDES DA COSTA
- 2º SECRETÁRIO-ANTONIO RAMOS GUARITA
- 1º TESOUREIRO- ZILDO DE MEDEIROS FERNANDES
- 2º TESOUREIRO-ADEMAR QUEIRÓS DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL

- SEVERINO FERREIRA LEITE
- SEVERINO NOBREGA DA SILVA
- JOSÉ GERALDO MEDEIROS FERNANDES

SUPLENTES

- ANTONIO JANUNCIO DE OLIVEIRA
- MILTON COSTA LIMA
- LUZIA DIAS DE SOUZA



Handwritten signatures and names:

- Paulo Bezerra
- JOSE VITOR MIBEIRO
- Delegado da Costa Lima
- Delegado Fernando da Costa
- Jose Zaido de Melo
- Quaranta Contin
- Adalgiza Oliveira da Silva
- José Rodrigues de Lima
- Maurício Calado de Lima
- José Thomaz de Lima Junior
- José Luiz Ferebica
- Leandro de Souza
- Luzia Dias de Souza

CERTIFICADO
 Certifico, conforme estatuto o art. 2º no Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e confiro.
 Campina Grande, 26 SET. 1996

ESCRIVENTES
 M. de G. P. Alves
 A. L. S. Alves

JOSAIVO SODRE
 Secretário
 C. A. T. O.
 Rua Vidal de Negreiros, 177
 CAMPINA GRANDE - PB

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PARAÍBA

Considerada de Utilidade Pública, sob Lei Municipal Nº 2.257, de 18.06.91

Rua João Tavares, 619 - CEP 58100-020 - Campina Grande - PB

Fone: (083) 322-8063 - Fax: (083) 341-4352

Associação dos Aposentados da Paraíba

Rua Vidal de Negreiros, 177

(083) 322-8063 - FAX (083) 341-4352

CEP: 58.101-000 - C. Grande - PB



- 16 - José Florentino de Souza
- 17 - Milton Costa Lima
- 18 - [Illegible]
- 19 - Santiana Teixeira da Silva
- 20 - [Illegible]
- 21 - José Vinício Almeida
- 22 - [Illegible]
- 23 - [Illegible]
- 24 - Jorge Batista Santiago
- 25 - [Illegible]
- 26 - [Illegible]
- 27 - Henrique Valdeomar Denezes de Araújo
- 28 - [Illegible]
- 29 - [Illegible]
- 30 - [Illegible]
- 31 - [Illegible]
- 32 - [Illegible]
- 33 - [Illegible]
- 34 - [Illegible]
- 35 - [Illegible]
- 36 - [Illegible]
- 37 - [Illegible]
- 38 - [Illegible]
- 39 - [Illegible]
- 40 - [Illegible]
- 41 - [Illegible]
- 42 - [Illegible]
- 43 - [Illegible]
- 44 - [Illegible]
- 45 - [Illegible]
- 46 - [Illegible]
- 47 - [Illegible]
- 48 - [Illegible]

CERTIFICADO

Certifico, conforme estabelecido no art. 2º, no Dec. Lei nº 2.149, de 25 de Abril de 1945, que a presente cópia fielmente está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

26 SET. 1998

ESCRIVENTES:
 M. da Góia Freitas Alves
 Ana Leda Lima Alves
 Antonio Souto
 Ademir do Amaral
 C. Grande

JOSÉ VITO SODRÉ
1.º Escrevente
Rua Vidal de Negreiros, 177
CAMPINA GRANDE - PB

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PARAÍBA

Considerada de Utilidade Pública, sob Lei Municipal Nº 2.257, de 18.06.91

Rua João Tavares, 619 - CEP 58100-020 - Campina Grande - PB

Rua Vidal de Negreiros, 177

Fone: (083) 322-8063 - Fax: (083) 341-4352

Telex: (083) 322-8063 - FAX (083) 341-4352

CEP: 58.101-000 - C. Grande - PB



- 50 João Almeida da Silva
- 51 Cicero Bezerra Vieira
- 52 Graldo Austino da Silva
- 53 João Resende
- 54 Joaquim Rocha dos Santos
- 55 Paulo Roberto de Almeida
- 56 Francisco Ferreira Ramos
- 57 Jorginho Costa Filho
- 58 Jorginho Costa Filho
- 58 Cláudio Damoz Guarita
- 60 José Manoel de Melo
- 61 Antônio José Guerra
- 62 Osvaldo R. Aleixo de Souza
- 63 [illegible]
- 64 Ademar Farias Oliveira
- 65 José Luíz da Silva
- 66 [illegible]
- 67 Maria Custódia de Souza
- 68 [illegible]
- 69 [illegible]
- 70 [illegible]
- 71 ALCYON QUEIROZ
- 72 Paulo Augusto Netto
- 73 Francisco Rodrigo Ostó
- 74 Joaquim Figueira de Góes
- 75 José Francisco Ramos
- 76 [illegible]
- 77 Benedito Erasmo de Albuquerque
- 78 José Thomaz de Lima Junior
- 80 Amador Nery de Aguiar
- 81 [illegible]
- 82 Ermida de Fátima Castro
- 83 Cláudio Epifânio da Silva
- 84 [illegible]
- 85 [illegible]

CEPENTIDAO
 Certifica, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 2.257 de 18 de Abril de 1991, que o presente cópia foi autenticada e está igual ao original que se encontra no arquivo nº 19 de 26 SET. 1996 e confert.

ESCRITÓRIOS
 Ademir Soares Alves
 José Luiz da Silva
 José Luiz da Silva
 José Luiz da Silva
 José Luiz da Silva

JOSALVO SODRE
 Escrevente
 1.º CARTÓRIO
 Rua Vidal de Negreiros, 177
 CAMPINA GRANDE - PB

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PARAÍBA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Campina Grande - PB
Fone (083) 322-8063 - FAX (083) 341-4352
CEP: 58.101-000 - C. Grande - PB

- 87- Osmar da Silva
- 88- ~~inscrição de matrícula~~
- 89- José Augusto Triches
- 90- Antônio Manoel de Araújo
- 91- ~~Uso Benedito~~
- 92- ~~Uso Benedito~~
- 93- Edilson de Almeida Jesus
- 94- ~~Uso Benedito~~
- 95- ~~Uso Benedito~~
- 96-
- 97-
- 98-
- 99-
- 100-
- 101-
- 102-
- 103-
- 104-
- 105-
- 106-
- 107-
- 108-
- 109-
- 110-
- 111-
- 112-
- 113-
- 114-
- 115-
- 116-
- 117-
- 118-



CERTIFICADO
Certifico, conforme estatuto o art. 2º no
Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado e conferi.
C. Grande, de 28 SET. 1996

[Handwritten Signature]

JOSALVO SODRÉ
Escrivente
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE PB.

ESCREVENTES
M.ª da Glória Freitas Alves
Ademildo Simões Alves
Ana Letícia Lira Alves
Josálvo Sodré

Ata da reunião ordinária da
APOP, realizada dia 7 de Janeiro
de 1995, no auditório do Museu Tecnológico
do Parque do Povo.



O Presidente abriu a reunião e, determinando a
leitura da ata da reunião anterior que foi
aprovada sem restrições.
Em seguida, o Presidente João Lourenço deter-
minou a leitura do expediente pelo 2º
Secretário Antônio Cabral.
Na correspondência recebida, o 2º Secretário
recebeu o recebimento do Manifesto de
Federação dos aposentados e pensionistas do
Estado de São Paulo, de data 12/12/95. Em seguida
foi encaminhado a reunião da APOPA em
São Paulo naquela data, em seguida foi lida
correspondência da APOPA, convidando a todos
apresentados a participar e comemorar o dia
Nacional dos Aposentados e Pensionistas, proximo
do dia 27 de Janeiro, quando será feita
a levantamento que balança as atividades
do ano 1995 e plano de ações para 1996.
Em seguida o Presidente João Lourenço falou
sobre o resíduo dos 14% do compromisso das
instituições previdenciárias de liquidar atos que
reclamaram na Justiça.
Em seguida o Presidente falou das informações
operatórias das autoridades Federais, alegando
deficit nos contos do INSS. Foi considerado entre
outros o culpados que foram feitos dos
recursos do INSS em dezembro de 94 e 95 que
chegaram a uma soma de 7 bilhões de
reais - seu valor na história histórica
de alguns milhões que se elevam a 80



O Presidente lê o projeto de lei da imprensa nacional: "a justiça manda o INSS pagar o resíduo dos 147%" -
 Em seguida declarações da Presidência prometem pagar o pecuniário - que deveria ter sido pago em Setembro - entretanto não foi pago - o INSS prometeu fazer as correções e emitir as guias e autorizar o pagamento em seguida. Querer matar o problema pelo cansaço.

Sobre as perdas de 89-94 - o presidente não sabe informar: todos os que receberam acima de 2 salários - deduzem neto com reclamações na justiça - pois já existe jurisprudência - os novos direitos não são discutidos no congresso nacional.
 O presidente João Sauer exemplifica os desmandos e as manobras do governo confundindo a aposentadoria do INSS - com a aposentadoria do servidor público, militar, militar - e servidor civil - ao mesmo tempo atender ao pleito na justiça - ao pleito da reforma previdenciária no muito coisa ~~está~~ pleiteada mas nada ainda definido.

- 1) Risco e teto salarial;
 Risco igual a 1 salário mínimo.
 Teto = os benefícios iguais a 10 vezes o PCD
- 2) Faltas em férias após 90 dias afastado e Equivalência Salarial para Salário mínimo como referência (reajustes por índices que resulte efetivamente na reposição de perdas) e reposição do período de férias
- 3) Férias quinquenais e decorativas



1º. Secretário - Antonio Ramo front.
 2º. Secretário - Rildo de Medeiros Fernandes
 3º. Secretário - Ademar de Azevedo Oliveira

Conselho Fiscal: Severino Ferreira Neto
 Severino Nobrega da Silva
 José Geraldo Medeiros Fernandes.

Relatores - Antonio Jamunio de Oliveira
 = Milton Costa - Lima
 = Sérgio Dias de Oliveira

* Alterações estatutos - Estatuto Social -
 Capítulo I.

Associação de natureza jurídica - Sede, Foro e Assinaturas do estatuto e inscrições do Estado da Paraíba em 21/04/87 e registrada da OAB - 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na Baía da Grande e Grande é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cujo tempo de duração é indeterminado - em sede e foro nacional e com a sede em Guapumaçu - Estado da Paraíba.

Capítulo II - Finalidade -

As associações de advogados e juristas do Estado da Paraíba têm por finalidade a) o estudo e aprofundamento das questões jurídicas e a busca e o encaminhamento de suas soluções; b) a coordenação, proteção e representação de seus sócios; c) a articulação e o julgamento profissional em tudo que diga respeito aos interesses dos advogados, participando de atividades jurídicas que se possam posses interesses; d) a proteção e execução de projetos sociais, culturais, recreativos, esportivos e lazeres; e) o trabalho dos seus sócios - e) Estabelecer empenhos em subsídios para a União Federal - Estado, municípios, autarquias, entidades e filantropias. f) ajudar e receber mútua assistência voluntária, firmar contrato de consórcio - f) incentivar a criação de cooperativas de consumo e itens de utilidade e de



apresentados e pensão mista. Conselho de Fidejussão
e Previdência complementar pública
implantação para aqueles que por
cabeer salários superiores ao teto.

É imprescindível que tudo faça parte
do texto constitucional - e agitar a
lei complementar

Conselho de Seguridade Social com
poderes maior - recato e dispa-
facultado a palavra do Sr. Tony.

Questiona a fórmula de eleição
do Paulo group - fala as atitudes da
travessia social e falta de recursos com
anotações repetitivas - e estancio de
benefícios. No previdência social é a midie-
resca pela situação do mais carente.
Estão a fazer e depois repõe no futuro
e ajuda a fazer parte do sistema
colocando de Paulinho social

O Presidente João Goulart - advertir
para as mudanças e reformar no estado
social do a povo A POP - cups artigos
obrigava manifestar.

Reforçando e reafirmando as decla-
rações do Sr. Goulart quanto ao
livre ~~eleição~~ para uma aberta a
presença de candidaturas privadas
o Cons. Antônio de Aguiar de Oliveira de
1996, apresentou no plenário a
releição da atual diretoria do OAB,
em pequena modificação a seguir:

Presidente João Goulart
e Paulo Augusto de F. 10 x



2) Proprietas individual ou coletiva -
Junto ao poder judiciário, os bens beneficiários da
cessão do bem ou seu autorização de assembleia -
capitulo III - Socio

Poderes dos socios de associações desportivas e recreativas.
no Estado do Paraíba, toda pessoa que a qualquer título de
proprietário ou fonte de pagamento ou prestação.
art. 42 Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações
do sociedade

capitulo IV - Assembleia geral de socios -

art. 50) A assembleia geral de socios e superior órgão deliberativo
das associações desportivas e recreativas do Paraíba.

art. 60) - A assembleia geral de socios reunir-se-á
ordinariamente no mês de janeiro de cada ano para tomada de
conta do exercício relativo ao exercício financeiro anterior e
no mesmo mês, em cada três (3) anos para eleição dos
diretores, conselho fiscal e conselho fiscal que assumirão a
gestão administrativa e financeira seguinte;

1) extraordinariamente sempre que necessário, a critério de quem
a convocar -

art. 70) tem direito a participar e votar na Assembleia geral
de socios e a qualquer tempo pelo Presidente da diretoria, pelo
conselho fiscal ou por socios que representem, no mínimo,
de 10% (10%) do quadro de socios ou de 10% do voto,
mediante edital publicado na imprensa local ou comunicação
escrita direta aos socios, com antecedência de no mínimo
30 dias

art. 80) tem direito a palavra e voto na Assembleia geral de
socios, todos os socios em dia com as contribuições e no
pleno exercício dos seus direitos

art. 90) a assembleia geral de socios instalar-se-á em qualquer
lugar de socios presentes e nos debates, são tomadas
pelas votações simples de socios presentes; ressalvadas
as exceções previstas neste Estatuto



Art. 11º) A Diretoria é composta de no mínimo três (3) membros e no máximo sete (7) membros, de acordo com a deliberação prévia da Assembleia por ordem de votação, que realiza a eleição - art. 12º) A Diretoria eleita, imediatamente após a eleição reúne-se dentre os seus membros, a quem que o presidir a fim de eleger o Presidente da Diretoria, fixando-lhe as atribuições, bem como de definir as demais funções da Diretoria, fixando-lhe as escalas de trabalho de respectivos ocupantes dentre os seus membros. A todos os membros da Diretoria eleita a Assembleia por ordem de votação, segundo o art. 11 de fora o mesmo, numerone por ordem de suplentes - art. 14º) a ordem de substituição da função, nos casos em que os diretores ausentarem ou não comparecerem, será estabelecida pela Diretoria, fixando-se a esta circunstância de - art. 15º) O Presidente da Diretoria pode ser representado por procuração atemporal e passivamente ou extrajudicialmente.

Capítulo VI - Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização financeira da Associação, cabendo-lhe fiscalizar a gestão financeira da Diretoria, dando parecer sobre seus contas, balanços e balanços - art. 17º) O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos e três suplentes eleitos em Assembleia por ordem de votação juntamente com a eleição da Diretoria. O Presidente da Associação e os demais membros da Diretoria podem ser reeleitos para o mandato subsequente, sendo permitida a reeleição - Capítulo VII - Gestão Administrativa Financeira e Patrimônio - art. 18º) a execução financeira da Associação do presente ano encerrando o Estado do Prata não dispõe de fundo social, iniciando a gestão em 1º de Janeiro, sua gestão administrativa compreendendo o período de três (3) anos, a contar de 1º de Fevereiro de cada terceiro em 31 de Janeiro (trata em) § único - a posse dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal eleito, dá-se a posse ao primeiro (1º) de Fevereiro de cada gestão administrativa que se referir - art. 19º) a Associação de Aposentados e Pensionistas do Estado do Prata não dispõe de fundo social, iniciando seu patrimônio futuro será formado por

Assinatura da diretoria eleta para
Mês 96/98/96 - do apop.



Presidente = José Resendim
Vice presidente = ~~Francisco~~
1º Secretário = ~~Francisco~~
2º Secretário = Antônio Ramos Jacupira
Escriturário = ~~Francisco~~ ~~Francisco~~ ~~Francisco~~
Conselho fiscal

+ Sumário Ferrero
+ Sumário ~~Francisco~~
José Geraldo de Figueiredo
Suplentes:
Antônio ~~Francisco~~
Milton da Costa ~~Francisco~~

ESCRITÓRIOS
M. da Guia Fretas Alves
Alemão dos Simões Alves
Ava. João de Deus
João de Deus

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º no
Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado e conferi.
C. Grande, de 19__

26 SET, 1996

JOSALVO SODRÉ
Escriturário
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros
CAMPELA GRANDE, PB

aos interesses dos apresentados na
revisão constitucional -
até o presente por parte de novo
recebidos apóries ~~por~~ pat do Senado
homologadas bem como ideias dos deputados
apareço neto, Cassio Cunha Lima e Luiz
Eliel, potencialmente os seus nos
debates na Câmara de Vereadores de Sousa.

A representação paranaense na Assembleia
Legislativa - José Luiz Junior
o presidente João Luiz fez ampla
exposição sobre as mudanças da Presi-
dência de Juscelino, que foram expostas pelo
dele ministro de Fazenda Stefano - após
deferiu os projetos do presidente
a confederação dos apresentadores do Brasil
de o governo não compensar as diferenças
acumuladas, reconhecendo estas, na gest
ca para uma ação, como pelo na
reforma de 1970 -

Devido a atuação se necessidade de
fazer alguns membros do governo para
dito, que se faz necessário recursos
da Previdência Social para fazer frente
aos apresentados do funcionalismo federal
e fazer para acompanhar a revisão
constitucional para evitar que se faça
retirado o benefício do aposentados.
Se reconhecer a situação, a esta
associação, que quer evitar, qualquer
atraso de natureza - para a situação -
armas o protesto.

O trabalho em conjunto com a comissão
coadjuvante da Assembleia, o pessoal

atendimento do Serviço de Onibus da Cidade
~~para~~ para este aspecto, pedindo providên-
cias e cédula pedindo informações
sobre a exclusividade do Serviço de
Onibus - Capricosa, 1.º de 1945
O Presidente recebeu as informações depois
de consultar os órgãos competentes.
O Presidente deu o balancete do Acq. P.
que registrou no Baldo de CPB 2047, 07
para o próximo mês.
Informou o presidente para quem que
o INSS. já tem autorização para
instalação do médico onde estiver instalados.
Mas face a demora de um processo
por parte da Prefeitura - esquecido o prazo
O proprietário do médico pagando os
alugueres e pagou o médico - está sendo
procurado outro, onde ele já se
instalar. aparece as condições não-
mover. Já a existência de médicos para
alugor
anunciou a saída do próximo mês
de 4 de Junho - às 9 hrs - e por
isso não há nada mais a tratar o presiden-
te deu por aceita a reunião de qual
trazer a presente ata que vai ser um
resumida e por quem se der certo

Luiz Carlos de Mendonça
Deputado da Cota 7
Secretário

ESCRITÓRIOS
Rua da Guia, Fritas Alças
Ademundo Simões Alças
Luiz Carlos Mendonça

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatuto o art. 2º na
Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
que o presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado

JOSALVO SODRÉS
Escrivão

Ata da reunião da Assembleia Legislativa na Ass. do Opulent. et Opul. de 8 de Janeiro de 1994.



ato 01/94
aos oito dias do mês de Janeiro de 1994
As nove horas, na sede da Assembleia Legislativa, a reunião da Assembleia com a abertura da data da reunião anterior pelo Sr. Antonio Gusmano - em seguida a leitura do expediente pelo Sr. Waldemar Tapia Aquino que emitem circulares de fiscalização dos estabelecimentos bancários do Estado de São Paulo relativo a queda de produtividade 981, que prejudica os aposentados e pensionistas bem como os segurados do Funcefund. Há ainda circular de legislação que exige a publicação da reunião realizada em 13 de Setembro de 1993, que trata das providências a serem tomadas pelas Associações Terceirizadas em relação a privatização da Previdência Social. Ofícios 020 e 021 - do Rotary Clube de Laguna Quader, convidando o Presidente da Associação dos Aposentados para proferir palestra sobre a seguridade social e registrando a participação de quem proferir palestra e colocando a disposição do Apos. como objetivo de prestar serviços à comunidade. Registros tanto do Ministério Antonio Brito apresentando o apoio de alguns pastores às atividades em favor da Previdência Social, bem como o expediente do Sr. Teodoro, Ruy de Sena, apresentando Relatório referente ao mês de Janeiro de 1994.

vergentes e vertiginosos ademais
apresentou = Golpes do nariz e uterinos
interceptos d' aq. op.
foi discutido e aprovado pelo presente o
valores dos nos apensalidades que passaram
a mãos a partir do mes de
fevereiro de 1994 =

Partida a assembleia a mesa aberta
os projetos apresentados pelo Sr. Presidente
e demais participantes relativos a
convenções de des. de o. apresentadas em
fo do b. de. e foi recebido -
a favor do retiro de Superintendente do
INSS e DR. TEOMAR JOS. ALVES - seu
comite a autoridade - e devido a
todas as associações que participaram das solenidades
sendo cooperaram de alguns convenções
e datas do dia do apresentado.

Não houve o uade para a tratar o Sr. Pre-
sidente deu m. guenada. sessão para
maior de o. presentes a divulgação a luta das
Associações Inferiores Uelante - com o
nos numero possível de pessoas interessadas
de nossa causa.

Caro Sr. J. P. de Faria de 1994
Leandro Pereira - Secretário

Realizada em 09/01/94.

Assinatura
06-02-94.

CREVENTES:
da Cida Fylytes Alves
milit. Síndes Alves
Lody Lina Alves
Jon. Cabré

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º no
Dec. Lei n.º 2149 de 25 de Abril de 1945
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado e conf.

JOSALVO SODRE
1.º Escrevente
Rua Vidal de 110
CAMPINA GRANDE PB - 570

27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa
27

Assembleia Ordinária da Associação dos
Aposentados e Pensionistas de Campina Grande,
PB, realizada em sua sede, a 10/01/93

As nove horas e cinco minutos
do dia dez de janeiro de nove mil no-
ventas e sete e três, com a presen-
ça de vinte e oito sócios (28), realiza-
re a reunião dos associados dirigida
pelo respectivo Presidente Sr. Paulo Grai-
jo. Inicialmente foram lidas as correspon-
dências remetidas pelo Ministério da Previ-
dência Antonio Brito da Dataprev, da
Superintendência dos Transportes Públicos de
CABANOS do Deputado João Carlos Cunha
Leima e esposa, do Senador Antônio Ma-
ri e esposa, e do Sr. João da Tropa, em vir-
tude da instalação de um telefone suspen-
sado em posse, pelo Sico - pre-pito
Sico Sira, e para a parte remetida ao
Ministério da Previdência pela Associação.
O Presidente entregou a secretaria por
não responder e arquivar, em tempo, as
correspondências e documentos da entidade e
fez referências expressas a Sico Sira por
ter atendido, in loco, e cedido o telefone
para a Associação, como também o Su-
perintendente do INSS Teodoro Gajassur
por ter doado um computador para afi-
lizar as informações entre a Associação
e a sede, do órgão em São José.
Foi também interesse do Superintendente
Teodoro Gajassur no sentido de

abrir a Associação do prédio lo-
cal do TNSS na Rua Lourenço
Porto na garagem vizinha a garagem do
O assunto foi resolvido com a presen-
ça do Sr. Teodoro em Campinas par-
ticipando da reunião de Brasília. Há a possi-
bilidade de doação de um prédio na FAP,
tendo consultado os presentes sobre o
assunto, em se tratando de uma doação
definitiva. Se os presentes aceitaram a
proposta, sem descartar a imediata
ocupação de uma das salas do pré-
dio do TNSS local. Foi nomeada
uma comissão para examinar o
prédio da FAP o qual tem espaço
para instalação de ambulatório, coque-
taria e gabinete odontológico. Quanto
ao terreno do bairro da Fauceirão, está
havendo um processo de desmatamento
encampado pela Prefeitura para abrir
uma rua. O Presidente da Associa-
ção vai a Urbema falar sobre o
assunto. Foi exigido o balanço do
balanço de dezembro/92, o que não
aconteceu porque o primeiro secretário não
estava presente. Mas, o balanço foi a-
presentado no dia seguinte e anexado
ao jornal (em 11/01/93). Foi sugerido
na reunião a realização dos estudos com
informações mais completas, incluindo
do tipo de sangue na carteira.
O Sr. Possidônio cobrou maior divulgação
da importância de assuntos de
interesse dos sócios e o Sr. Paulo Pau-



foi prometido e comunicar com o Brasil
 Fundação para fazer um programa de
 jornal de notícias de interesse dos apses
 todos. Também foram comunicados a importância
 de escrever aos advogados pedindo alocar
 do pessoal que se receber a defesa
 requerida na justiça. O vice-presidente
 Severino Nobrega anunciou a falecimento
 de dois sócios: Luiz Carlos Souza e Edson
 Karolino.

Compreende a pauta elaborada e
 seu os presentes solicitarem o direito de
 falar foi encerrada a reunião e
 lavrada a Ata, que foi por mim
 assinada

Campina Grande, 10/01/93
 João Paulo Pereira da Costa
 Sec. Secretário

[Handwritten signature]

ESCRITÓRIOS:
 M.º da Cuiabá Freitas Alves
 Adenilton Simões Alves
 Ana Lídia Lima Alves
 Ivanilton Soares

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatuto o art. 2º no
 Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
 que a presente cópia fotostática está igual
 ao original que me foi apresentado e conferi.
 C. Grande, de 26 SET 1996 de 19

JOSALVO SOBRE
 Escrivão
 C. CARTÓRIO
 Rua Vinte e Nove
 CAMPINA GRANDE PB

[Handwritten signature]



Ata da (Conselho) Assembleia Ordinária da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba, realizada na própria entidade em 08/03/92.

Às 09:00 do dia 08/02/92 Paulo Franco, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Paraíba, iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da sessão anterior, pelo se ceteris, que foi julgada e aprovada pela assembleia. Nos assuntos constavam da pauta, para apreciação dos associados: escolha de três (3) a 6 (seis) nomes com competência para participar da Comissão de Licitação do INSS, escolha da nova diretoria, aumento ou renovação do contrato do prédio para funcionamento da Associação.

A indicação de nomes para a Comissão de Licitação do INSS será feita, preferencialmente, entre especialistas no assunto, ainda em fase de estudos. Para a nova Diretoria foram indicados, para confirmação na próxima reunião mensal: renúncia de Paulo Franco na Presidência, vice-presidente Ivo Hugo, 1º secretário Orlando Pereira da Costa, 2º secretário Rodrigo Rodrigues de Almeida, Tesoureiro Tildo Medeiros Fernandes, 2º Tesoureiro Ademair, Conselho Fiscal: Sr. Braz, Luiz Pontes, Ivo Hugo Filho.

Quanto à locação da Associação o Presidente comprometeu-se em entrar de-se com a proprietária do local atual para um acordo e, paralelamente, tentar conseguir um prédio na Rua Manoel Neiva, terreno junto ao Dr. Júlio,

30 36
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Pernambuco
Secretaria de Planejamento

advogado do respectivo dono. Ficou acertada a ida de uma comissão formada por Paulo Mauys (Presidente), Tokuda, Dr. José Santos, Ademar Ossídio, para falar com a secretária do Bem-Estar Social sobre a doação de um terreno situado na Rua Mauro Lima, bairro da Encruzilhada, para construção da sede da Associação.

Paulo Mauys comunicou sua intenção de se candidatar a uma vaga de vereador e pedir o apoio geral da comunidade e pediu, inclusive, que os associados realizassem um telefonema com preço compatível com as possibilidades dos advogados que se propõem a doar um à entidade.

Seu mais assunto a tratar, foi encaminhado a reunião.

Campina grande, 08 de março de 1999
Cláudia Pereira da Costa - Secretária

CERTIDÃO
Certifico, conforme estatuto e art. 2º no
Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que está sob meu poder e control.
C. Campina Grande, de _____ de 19__

26 SET. 1998

JOSALVO SOBRINHO
Exerciente
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 78
CAMPINA GRANDE, PE.



Ata da Assembleia Ordinária da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba, realizada na sala de reuniões desta entidade no dia 05 de Janeiro de 1992.

Precisamente às 09hs foi dada por iniciada a presente reunião, tendo sido aberta pelo Sr. Paulo Araújo, que mandou fosse lida pelo Secretário a ata anterior para que os comparecidos presentes tivessem conhecimento dos ocorrências relatadas na mesma, que de imediato teve a aprovação por unanimidade. Foram registradas as presenças de 25 associados, os quais tomaram ciência dos assuntos e questões que constam da pauta dos trabalhos que em seguida foram apresentados. Prossequindo, foi lida uma orientação de como proceder a um pedido de verba, para a nossa associação, que deverá vir através dos deputados federais que representam o Estado da Paraíba, sendo que a supracitada orientação nos foi entregue em mão pelo nosso fraternal amigo Eberardo Nepomuceno, representante da Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil com sede em Brasília. Registramos também um cartão de boas festas que nos endereçou pela Deputada Lucia Braga. Do Rio de Janeiro recebemos uma correspondência datada de 10 de dezembro de 91, proveniente da Conf. Bras de Aposentados e Pensionistas COBAP e assinada pelo novo presidente

da referida entidade Sr. Osvaldo Guacira Velloso, bem como do Secretário Geral Sr. Fausto Alves de Sousa. Em seguida o Sr. Paulo Araújo fez ver aos presentes que havia contactado com o advogado Dr. José Câmara de João Gesso quando seria possível a sua vinda a nossa cidade para os devidos esclarecimentos sobre a defasagem salarial cujos processos se acham em fase de conclusão nas instâncias competentes, porquanto os nossos companheiros que estão esperando por uma solução urgente sobre o assunto em pauta já estão demonstrando uma acentuada impaciência.

Novamente usando da palavra o Sr. Roberto usou as ocorrências travadas no Congresso dos Representantes e Federalistas cuja realização se deu no subúrbio de Lapa da Cidade do Duque de Caxias.

Em prosseguimento, foi apresentado pelo tesoureiro os balancetes do ano de 1991 os quais foram apreciados pela Comissão Fiscal.

Mais uma vez usando da palavra o Sr. Paulo Araújo apelou para uma maior colaboração por parte dos associados no sentido de dividir tarefas para com a associação.

Facultada a palavra aos presentes e, como que ninguém pretendesse usá-la, foi dada por encerrada a presente reunião.

Campina Grande, 05 de Janeiro de 1992
Raimundo Ramos Guacira - 1º Sec.

Prova
02-02-92

Raimundo Ramos

SECRETARIA
M. da Casa Civil
Adm. de Simões Alves
Ana Tereza
José Carlos
C. Grande
Cert. de conform. esp. Lei nº 2.179 de 25 de Ar.
original que me foi op.
26

Ater da (Conselho) Assembleia Ordinária da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba, realizada na própria entidade em 08/03/92.

Às 09:00 do dia 08/02/92 Paulo Araújo, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Paraíba, iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da sessão anterior, pelo secretário, que foi lida e aprovada pela assembleia. Nos assuntos constantes da pauta, para apreciação dos associados: escolha de três (3) a 6 (seis) nomes com competência para participar da Comissão de Licitação do INSS, escolha da nova diretoria, aluguel ou renovação do contrato do prédio para funcionamento da Associação.

A indicação de nomes para a Comissão de Licitação do INSS será feita, preferencialmente, entre especialistas no assunto, ainda em fase de estudos. Para a nova Diretoria foram indicados, para confirmação na próxima reunião mensal: permanência de Paulo Araújo na Presidência, vice-presidente Ivo Nunes Nobrega, 1º secretário, Ildade Pereira da Costa, 2º secretário, Rôsido Rodrigues de Almeida, Pessurino Tildo Medeiros Fernandes, 2º Pessurino Ademir, Conselho Fiscal: Teófilo Braz, Luiz Pontes, Ivo Nunes Costa Filho.

Quanto à locação da Associação, o Presidente comprometeu-se em entender-se com a proprietária do local atual para um acordo e, paralelamente, tentar conseguir um prédio na Rua Maria da Neiva, terreno junto ao Dr. Júlio,



do ônibus para a devida reclamação. A Companhia Folandia foi indicada para representar a nossa Associação no Conselho instalado pela Prefeitura de Campina Grande na Comissão de Tarifa das passagens de coletivos de nossa cidade. Na oportunidade foi lida pelo companheiro Golivar Araújo um relatório de 20 deputados da Bahia que são deliberadamente inimigos dos aposentados e pensionistas. Citada relação será publicada na imprensa local constando dos nomes desses falsos representantes da coletividade. Em tempo: para o devido reconhecimento, a presente reunião foi presidida pelo nosso companheiro Lebrão Guimarães que atualmente está no exercício da presidência da nossa Associação.

Faltando a palavra pelo presidente em exercício, como ninguém quis fazer uso da mesma, foi autorizado o encerramento da reunião.

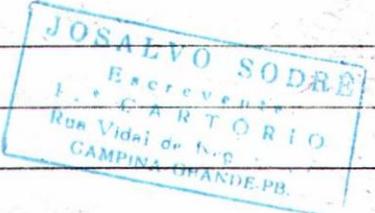
Campina Grande, 12 de Agosto de 1990

Antonio Ramos Quasilo
 1º Secretário
 Lebrão Guimarães - Pres em exercício
 José Roberto

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatuto o art. 2º no Dec. Lei nº 2149 de 25 de Abril de 1943 que a presente cópia fotostática está igual ao original que se foi apresentado e conferi.

ESCREVENTES:
 Mª da Gata Freitas Alencar
 Idemilson Soares Alencar
 Ana Letícia Lima Alencar
 Josalvo Sodré



26 SET. 1996

C. Grande _____ de _____ de 19____

Ata da Assembleia ordinária realizada no dia 12-08-1990 da Associação dos Aposentados do Estado da Paraíba, cuja reunião foi feita no Auditório do Museu Histórico de Campina Grande, tendo comparecido 41 associados.

Nos doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa, às nove (9) horas foi iniciada a sessão pelo Presidente Saulo Araújo que discorreu sobre vários assuntos atinentes aos interesses dos aposentados e pensionistas, bem como registrou a correspondência e recibos das entre as quais a Superintendência Regional do INSP/INPIS, da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia, esta última dando conta dos trabalhos realizados no 3º encontro de pensionistas e aposentados da BAHIA e SERGIPE, Realizado nos dias 02, 03, 04 de agosto deste ano na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Daquele da nossa Associação compareceram os nossos companheiros Feliciano Alexandre Tenreiro e Jolion Araújo, os quais, do referido encontro, apresentaram a todos os associados que se achavam presentes o resultado da missão de que foram encarregados relatando todos os aspectos positivos do evento já citados. Foi enfocada, também foi, para conhecimento de todos, o desrespeito que foi havido com os idosos que têm por lei assegurada a gratuidade nas passagens dos Coletivos da nossa cidade. Foi enfocada a necessidade de cada usuário dos Coletivos, anotar o N.º do perfil

Ata da Assembleia ordinária da Associação dos Aposentados do Estado da Paraíba, realizada no Auditório do Museu Histórico de Campina Grande, no dia 13 de janeiro de 1991.

Com o comparecimento de 49 companheiros e associadas, exatamente às 9 hrs, o Pres. Paulo Araújo foi por iniciada a presente reunião, dando conhecimento aos presentes dos diversos assuntos de interesse da classe que vão abaixo relatados.

Foi feita a leitura da ata anterior pela Comunidade Solanda, substituindo o 1º Secretário, que ainda não havia chegado, tendo sido a mesma ata aprovada por todos.

Logo em seguida, foi feita a leitura de correspondências recebidas pela nossa Associação. O Me Paulo Araújo discorreu sobre as propostas da COBEP para o exercício de 1991, constantes do Plano de Custeio, paralelo ao oficial, para análise nossa e as resoluções também da mesma entidade, solicitando a participação de representantes das Associações no Congresso Nacional partindo abaixo-assinado de pensionistas e aposentados, promovendo movimento junto aos políticos contra a privatização da Previdência Social. Em seguida, o Compañheiro Joaquim Lycona comunicou que no Estado de Pernambuco existe isenção para os idosos nos passes dos transportes coletivos, e que têm direito a se promoverem para qualquer cidade do Estado, observando-se, porém, que só

Podem gozar dessa regalia apenas 3 pessoas para cada Orçubus.

Em seguida foi enfocada o aspecto das disparidades nas apresentações do FUNDARH, agência do Posto de FMS, localizada no bairro do CAJUE, constando que foi tirada da conta, corrente os companheiros que lá recebem. Ficou decidido enviar correspondência ao Posto, pedindo o retorno dos pagamentos às contas correntes.

Facultada a palavra pelo Ste, Paulo Araújo, fez uso da mesma o Companheiro DASH, que deu a conhecer aos presentes a doação de um terreno destinado a Associação para a construção da nossa futura sede, no que foi bastante aplaudido.

Ficou acertado que a entidade providenciará a competente escritura.

Foi colocado em seguida o problema da defasagem salarial, quando o Ste, esclareceu que a interrupção da tramitação dos trabalhos concernentes ao assunto havia sido suscitada em virtude das férias dos Juizes, a quem está afeto o julgamento judicial. Entretanto, já é do nosso conhecimento, que já está havendo a reativação desse pleito, estando já em fase de conclusão 120 processos que foram encaminhados por intermédio da nossa Associação.

Foi sugestão da companheira Louisa Pereira da Silva foi feito um apelo aos companheiros que possuem recebendo a defasagem salarial para que contribuam com um percentual em forma de ajuda

35
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Pernambuco
Câmara de Vereadores
Pamiba

topa a construção da sede da Associação dos Tipógrafos do Estado da Paraíba.

Em prosseguimento, o V. Ex. Sr. Paulo Araújo designou uma comissão de 4 assessores, que são os senhores José Paulo Santos, Zébras Guimarães, Solanda Pereira da Costa e Raul Alves de Macedo, a fim de agilizar e resolver o assunto.

Facultada a palavra pelo Presidente, para quem quizesse fazer uso da mesma, e como nenhum dos presentes mencionasse fazê-lo, foi dada por encerrada a presente reunião.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 1999
Antonio Ramos Guarita - 1º Sec.

Aprovado
02/05/91

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º no Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1948 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

C. Grande, de 26 SET. 1996 de 19

ESCRIVENTES:
Mª da Glória Freitas Alves
Ademildo Siqueira Alves
Ana Letícia Lira Alves
Joanice Saldre

[Handwritten signature]

JOSALVO SODRE
Escrivente
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE - PB



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados do Estado de Pernambuco, realizada no dia 04/03/1990.

Cos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa (1990) na sala de reuniões da entidade foram levados à apreciação dos sócios presentes algumas decisões tomadas em prol dos interesses da agruiação. Ficando deliberado o que se segue abaixo pela decisão unânime dos referidos sócios: 1º) Todo primeiro domingo de cada mês terá reuniões da Diretoria para discussão de assuntos em pauta.

2º) Foi aprovada a nova contribuição ser paga pelos sócios na seguinte modalidade: Quem perceber um (1) salário mínimo tributará com a quantia de cinco cruzados (05); De um (1) a cinco (05) salários com dez (10) cruzados, noo; De seis (06) a dez (10) salários com vinte (20) cruzados noos; De mais de dez (10) salários com quarenta cruzados noos.

3º) Nesta mesma oportunidade realizou-se solenidade de posse dos membros que compoão a nova Diretoria, constantes dos seguintes sócios:

- 1º - Paulo Araújo Neto - Presidente
- 2º - Zébas Gamaral - Vice-Presidente
- 3º - Antônio Mano Jacinta - 1º Secretário
- 4º - Alcivaldes Teixeira de Brito - 2º Secretário
- 5º - Gasparino Soares - 1º Tesoureiro
- 6º - José Valdecy Guerra - 2º Tesoureiro
- 7º - Clodon Clemente de Sousa - Comissão Fiscal
- 8º - Joaquim de Lucena - Comissão Fiscal

- 9º - Zildo Medeiros Fernandes - Comissão Fiscal
- 10º - Severino Costa Filho - Suplente Com. Fiscal
- 11º - Luzia Dias de Souza - Suplente Com. Fiscal
- 12º - José Fernandes da Silva - Suplente Com. Fiscal

Campina Grande, 04 de março de 1990
 Antonio Ramos Guarilá - 1º Secretário

em presença de
 Joaquim de Jesus
 Expõe-se para a
 Uelton Augusto Soares
 Subst. penitenciária

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º da Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1943, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido.

C. Grande, de 26 SET. 1996 de 19

JOSALVO SODRÉ
 Escrevente
 1.º CARTÓRIO
 Rua Vidal de Negreiros, 70
 CAMPINA GRANDE, PB

ESCREVENTES:
 M.ª da Glória Freitas Alves
 Ademildo Simões Alves
 Ana Leila Lima Alves
 Joselson Sodré



Sala da Assembleia Geral Ordinária da "Associação dos Advogados da Paraíba" realizada no dia 11 de Fevereiro de 1990

Atas (11) onze dias do mês de Fevereiro do ano de (1990) mil novecentos e noventa, no nono (9) nono, numa sala do prédio do "Museu Histórico" de Campina Grande, foi instalada a sessão com a presença de 19 (dezanove) associados. O Presidente, abriu a sessão e em seguida solicitou que o Secretário (adv.) fizesse a leitura da última reunião ou ^{atlas} ~~quiltor~~ do dia 12/11/89, expediente este ^{o qual} foi obedecido e em seguida foi dada como aprovada a matéria da mencionada reunião. Em continuação dos trabalhos, o Sr. Presidente, entregou para o associado e tesoureiro Sr. Leobast Guimarães diversos documentos (cópias), léxas recebidos e expedidos, os quais foram apresentados e lidos para os presentes, ficando assim todos devidamente informados sobre os mesmos expedientes. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente fez em rápidas palavras o resumo relacionado com a dispensa dos impostos (IPTU), para aqueles apormentados que não possuem mais de 01 (um) imóvel, cuja matéria encontra-se em tramitação junto aos escalões oficiais. Ainda com fim da palavra, o Presidente, fez um relato sobre as irregularidades, lidas e pagas, na área do "IHPS", da cidade de Barrão de São Miguel - PB., em que a sua atuação e interferência, redundaram em

resultados altamente positivos em favor dos nossos companheiros daquela cidade. Foi, também feita pelo "Presidente", exposições de motivos de como se conseguir a instalação de uma (ou) linha telefônica em nossa sede. Igualmente também, foi prestado, para os presentes a reuniões, esclarecimentos sobre o projeto de "Lei" municipal, aprovado pela Câmara de nossa cidade, e relacionado com os "tickets" de pronomes de catetivos em favor dos aposentados de faixa etária acima de 65 anos de idade. Ilustrando ainda os trabalhos desta reunião o Presidente - leu um (ou) recorte de um "jornal" sobre o imoral projeto de Lei, encaminhado para a Câmara Federal, concedendo quistia do "INPS", das responsabilidades (débitos) para todas as Prefeituras de todo país; pleito este altamente lesivo aos cofres da "Frendencia", e acima de tudo prejudicial a toda nossa categoria de aposentados. Com a palavra o associado Sr. Osvaldo, apresentou uma sugestão e com sollicitações, para ser conseguida uma "coluna" em um dos jornais da cidade, para ser usada com notícias semanais, sobre a nossa categoria. Facultada mais uma vez a palavra, o companheiro "José Fernandes", nos apresentou suas raízes e ocupações (profissionais), deslinhando assim do comitê e indicações do Sr. Presidente, para compor a chapa para a eleição da nova Diretoria de nossa Associação. Ainda com referência ao problema do uso pelos aposentados com idade acima



de 65 anos, foi apresentada ao presente, uma
nova relação com o encaminhamento de ofícios
para as entidades:

- A) Sindicato dos Empregados de Coletivos
- B) Sindicato dos Motoristas
- C) Urbema (órgão oficial);

reclamando e ao mesmo tempo solicitando um melhor tratamento para os apontados favorecidos pela lei municipal de isenção de pagamento de passagens - nos transportes coletivos de zona urbana, já que os motoristas, além com raríssimas exceções, não estão aceitando e nem respeitando o direito de livre passagem dos apontados favorecidos pela mencionada e discutida Lei (LEI). Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou e autorizou que o nosso companheiro Sr. Teófilo (Guimarães), executasse para os presentes a leitura dos estatutos da nova Associação, expediente este que foi imediatamente cumprido. Após a leitura dos estatutos, foi apresentada pelo Sr. Presidente a necessidade de ser alterado o ART. 17, especialmente no parágrafo único do mesmo ART., e que submetido a votação pela sua estinção, receber esta matéria a sua aprovação por unanimidade. Depois de discutido e qualizados os problemas para a eleição da nova diretoria, ficou então marcada a data de 25 do corrente mês, para a sua realização, expediente que teve e recebeu total aprovação. Na mesma ocasião, ficou determinado o dia 26/02/90, para a aprovação das chapas para a disputa do

ampliado e discutido pleito, cuja mesa diretora foi escolhida e aprovada, depois de sua indicação pelo Presidente da mesma Associação.

C. Grande, 14 de Fevereiro de 1990.
A Subsistema Semana de Bulo (Sec. Adm.)

Josalvo Sodré

CERTIDÃO

ESCREVENTES:
M^{rs} da Glória Farias Alves
Ademildo Simões Alves
Ana Leda Lina Alves
Josalvo Sodré

Certifico, conforme estatui o art. 2º no Dec. Lei n.º 2149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

26 SET.
26 SET. 1996

JOSALVO SODRÉ
Escrivente
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de N.º 70
CAMPINA GRANDE-PB.



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Paraíba, realizada no dia 22 de agosto de 1989.

Por vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, com a presença de vinte e um (21) associados esteve reunida em sua sede à rua Barão do Olhail n.º 63, 1.º andar, centro, que contaram da ordem do dia os seguintes itens: - informações sobre o Congresso realizado em Salvador - Bahia de 28 a 30.07.89, prestadas pelo Presidente da entidade que se fez apresentar naquele conclave pelos seus associados Paulo Arquivo Neto, Gumildes Farias Dantas e Mauricio Barbosa. Em seguida foi lido o Regimento Interno do Congresso a se realizar no mês de Outubro próximo entre os dias 24 e 26 - na cidade de Graia Grande - São Paulo - Feita a convocação aos associados para que os voluntários se inscrevessem com o fim de representarem a entidade no encontro. Discutiu-se também a possibilidade de se alugar todo o andar do prédio para funcionamento da Associação. A maioria dos sócios presentes votaram a favor, optando pela construção da sede própria. O sr. Presidente solicitou a colaboração dos seus associados para assessorar em cada turno viabilizando seus deslocamentos as cidades interviram visando criar núcleos que darão maior assistência aos aposentados e pensionistas. Candidataram a função a sra. Dolanda Pereira da Costa e o sr. Cleodori Clemente de Sousa, ambos aposentados. O Presidente dirigiu ofício ao sr. Lindenberg Martins de Oliveira (Diretor da Cretran sugerindo modificação no trânsito da rua Otto Hermes Ferreira bairro do Catolé, por entender que aquela área é bastante de acidentes automobilísticos. E uma forma de integrar a Associação aos problemas da comunidade. Como ninguém quis fazer uso da palavra foi encerrada a Assembleia. Eu Dolanda Pereira da Costa Secretária

lavei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.
Campina Grande, 22 de agosto de 1989.

Assinatura:
M. Santos

Jurista Elias de Souza
Residência R. Almeida
Joaquim Sode

CERTIDÃO

- ESCREVENTE:
- M. da Guia Feltes Alves
 - Ademildo Simões Alves
 - Ana Inês Lita Alves
 - Josalvo Sodré

Certifico, conforme estatui o art. 2º na Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado conferi.

C. Grande, _____ de 19____

JOSALVO SODRÉ
Escrevente
1.º CARTÓRIO
Rua Vidal de F. S.
CAMPINA GRANDE PB

76 SET 1989

40

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Sessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Paraíba

Nos dias 18) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 10 horas numa sala do prédio do Museu de Artes Dr. Chateaubriand foi instalada a sessão com a presença de 52 associados. O Presidente usou da palavra e prestou uma homenagem póstuma ao sócio fundador desta Associação Sr. João de Souza Lopes recentemente falecido nesta cidade. Em seguida o Presidente fez uma exposição de toda movimentação desta Associação na luta pelas reivindicações dos direitos de nossa Categoria no ano de 1988, como sejam, reajuste de 88,9% e manutenção da URPM mensal que estava ameaçado de desaparecer. Disse o Presidente que estava sempre em contacto com a Federação dos Aposentados a fim de apresentar apoio desta Associação na luta pelos Direitos Constitucionais. Comunicou a organização de diversos Núcleos desta Associação nos distritos e cidades vizinhas, citando como exemplo os Núcleos de Boa Vista, Esperança, Lagoa Nova, Lagoa Seca, Barra de São Miguel e Boqueirão. O chefe do Presidente o Sr. José Braz fez prestação de contas da Receita e Despesa da Tesouraria no ano de 1988. O Tesoureiro fez ver a necessidade de aumentar o número de associados e bem assim o aumento dos valores das contribuições a fim de fazer face as despesas que virão no próximo ano, com pagamentos de aluguel, água, luz, etc., pois esta Associação terá que alugar uma sala para instalar-se. O prédio onde está funcionando foi pedido pelo proprietário. O Presidente convidou alguns associados para fazer uso da palavra no que foi atendido e assim ouvimos diversos sócios com sugestões sobre o que era de interesse da Associação, e dos aposentados em geral. Usou da palavra o representante do Núcleo de Barra de São Miguel falando dentre outros assuntos diversas irregularidades nos pagamentos dos aposen-

tudo mais daquele município. O sr. Presidente pediu que este representante se documentasse de tudo para uma tomada de posição desta Associação a favor de todos os aposentados - prejudicados.

Outras foram ventiladas outras assuntos de interesse desta Categoria. Em seguida o Presidente encerrou a sessão.

Campina Grande, 18. dezembro. 1988.

José Luiz Sodré

ESCRIVENTES:
 M^o da Glória Freitas Alves
 Ademildo Simões Alves
 Ana Leda Lira Alves
 Josalvo Sodré

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º no
Dec. Lei n.º 2.149 de 25 de Abril de 1945
que a presente cópia cartorial está igual
ao original e foi lida e conferi.

26 SET. 1996

JOSALVO SODRÉ
Escrivente
CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE - PB

41

ASSEMBLÉIA L. G. S. P.
Assesora do Plenário
do Estado da Paraíba

Associação dos Aposentados do Estado da Paraíba.

Ata de assembleia geral que cria e aprova os Estatutos Sociais e elege a Diretoria e a Comissão Fiscal da Associação dos Aposentados do Estado da Paraíba.

Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às 20 horas, na sede do Clube dos Caçadores de Campina Grande, sob a presidência do Dr. Ancyury da Mata Barbosa, com o número legal de associados, conforme assinaturas do livro de Presença, esteve reunida uma comissão encarregada da fundação da Associação dos Aposentados do Estado da Paraíba, conjuntamente com vários sócios, que depois de ouvirem a leitura feita pelo secretário, Sr. João de Sousa Lopes, do projeto dos Estatutos Sociais da Associação, foi este submetido à aprovação da Assembleia havendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos presentes.

Em seguida, o Presidente da Assembleia colocou a disposição vários nomes dos associados presentes, a fim de serem escolhidos os membros que irão formar a Diretoria e a Comissão Fiscal, que terá o mandato com a duração de 2 anos.

Foram eleitos por aclamação os seguintes associados: Presidente, Paulo Araújo Netto, Vice-Francisco da Costa Chaves, 1.º sec. João de Sousa Lopes, 2.º sec. João Cavalcanti Pedrosa - 1.º tes. João Faldino de Lima, 2.º tes. Lebrás Jumarães. Comissão Fiscal: D. José

Santos, D- Ubirajara Alves Bandeira, sr. Walter Pe-
reira de Vasconcelos. Suplentes: D- José David de Arru-
da, Raimundo Farias Santos e João Farias Braga -
filho. Traqueada a palavra e como nenhuma ou-
tra assunto foi ventilado no momento, o sr. Presidu-
te deu por finda a reunião da qual lavrei a
presente Ata que é a expressão da verdade que
vai por mim assinada. e os demais presentes.

Campina Grande, 21 de Abril de 1987.

~~João Augusto Netto~~ - Secretário

João de Deus Braga Filho

Alcegaia dos Anjos

Walter Pereira de Vasconcelos

Antonio Figueira de Souza

Deber Cardoso de Vasconcelos

Reinaldo de Vasconcelos

João Augusto de Vasconcelos

Francisco de Costa Alves

José de Vasconcelos

Wilson de Vasconcelos

João de Vasconcelos

CERTIDÃO

Certifico, conforme estatui o art. 2º da
Dec. Lei nº 2.149 de 25 de Abril de 1945

que a presente cópia é verdadeira e igual

ao original que se encontra em poder de conferi.

C. Grande

26 SET. 1980

ESCREVENTES:
M. de Guá Freitas Albe.
Ademildo Simões Alves
Ana Paula Lira Alves
Josafato Sobrinho

JOSALVO SOBRE
Escrevente
1.º CARTÓRIO
Rua Vid. 1.º
CAMPINA GRANDE/PB

□□□□



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa



registrado no Livro de Plenário
 às Fls. 561 Sob No 561/96
 em 01 / 10 / 96

publicado no Diário do
 Legislativo do Dia / /
 de 19
 em / /

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em 02 / 10 / 96

Diretor da Ass. ao Plenário

Designado como Relator
 o Deputado Francisco
 em / /
 Presidente



43

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 561/96

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Aposentados da Pa
raíba e dá outras providências.

AUTOR: O EXMO. SR. DEPUTADO ROBSON DUTRA

RELATOR: O EXMO. SR. DEPUTADO TARCIZO TELINO

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe em tramitação o Projeto de Lei nº 561/96, de autoria do nobre Deputado Robson Dutra, e submete-o a análises e considerações de sua Relatoria.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao proceder todos os estudos pertinentes à proposição de iniciativa parlamentar, reconheço-o revestido de plena constitucionalidade e boa técnica legislativa, preenchendo os requisitos exigidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Nº 6.324, de 08 de julho de 1996, publicada no D.O.E. , de 09 de julho de 1996.

Portanto, este Relator recomenda a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o VOTO.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em João Pessoa 25 de outubro de 1996.

DEPUTADO TARCIZO TELINO

RELATOR



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa

Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

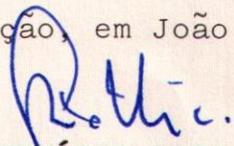
- 2 -

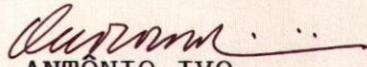
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude, decide por acatar o Voto dado pelo Senhor Relator, Deputado Tarcizo Telino e aprova o Projeto de Lei Nº 561/96, de autoria do insigne Deputado Robson Dutra.

É O PARECER.

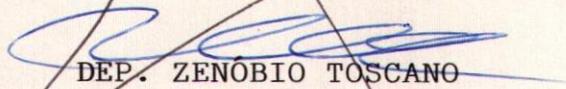
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em João Pessoa, 25 de outubro de 1996.

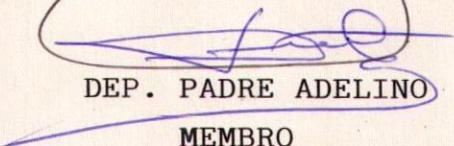

DEP. GERVÁSIO MAIA
PRESIDENTE


DEP. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

DEP. AÉRCIO PEREIRA
MEMBRO


DEP. TARCIZO TELINO
RELATOR


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO


DEP. PADRE ADELINO
MEMBRO

DEP. VANÍ BRAGA
MEMBRO



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1.883

João Pessoa, em 21 de Novembro de 1996.

Senhor Governador

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 561/96, de autoria do Deputado ROBSON DUTRA, que Reconhece de utilidade pública a Associação dos Aposentados da Paraíba, e dá outras providências.

Atenciosamente

CARLOS DUNGA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA



46

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 154/96

PROJETO DE LEI Nº 561/96

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Aposentados da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Aposentados da Paraíba, com sede e foro na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 21 de Novembro de 1996.

CARLOS DUNGA
Presidente

24

561



ESTADO DA PARAÍBA

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA
Em, 26/11/96
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
[Signature]

LEI N.º 6.373 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados da Paraíba, com sede e foro na Cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 1996; 108º da Proclamação da República.

[Signature]
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR